



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



Edital nº 08/2019/CIA

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COMPOR O
LABORATÓRIO VIDA INDEPENDENTE E
TECNOLOGIA ASSISTIVA - LAVITA E
SUBSEDES DO COMITÊ DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE - CIA 2019**

1. Vaga para o Laboratório Vida Independente e Tecnologia Assistiva (LAVITA)

1.1 O estagiário do Laboratório de Vida Independente e Tecnologia Assistiva do Departamento de Terapia Ocupacional é responsável por avaliar e prescrever equipamentos de TA para os estudantes, docentes ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA e acompanhar o uso desses equipamentos. Unindo-se ao LAVITA inclui-se o Laboratório de Medidas e Instrumentação – LMI do curso de Engenharia de Computação – Centro de Informática da UFPB que neste projeto visa a desenvolver mapas acessíveis em 3D.

1.2 Há 01 (uma) vaga para o LAVITA.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos antes de realizar a inscrição: ser estudante regularmente matriculado no curso de Terapia Ocupacional; estar cursando, no mínimo, o 6º período do curso; já ter cursado a disciplina de Tecnologia Assistiva (TA); ter disponibilidade de 20 horas semanais e ter CRA igual ou superior a 7,0.

1.4 Os candidatos deverão fazer suas inscrições presencialmente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade, localizado no primeiro andar do prédio da Reitoria, no período especificado mais adiante, no item 4.9 deste edital.

1.5 Para realizar a inscrição o aluno deve estar munido dos seguintes documentos (originais e cópias): RG e histórico.

1.6 Sobre o processo seletivo.

1.6.1 O processo seletivo constará de uma etapa de caráter eliminatório e duas de caráter classificatório, respectivamente: 1) Prova de conhecimento e 2) entrevista e 3) Análise do

currículo, cujas datas estão estipuladas no cronograma do item 4.9 deste edital.

1.Prova de conhecimento. Terá duração de 2 horas. É recomendado que os candidatos compareçam ao local de prova 15 minutos antes do horário estipulado, munido de um documento com foto. O candidato que chegar atrasado será eliminado do processo seletivo. As questões deverão ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta. Não serão corrigidas provas escritas a lápis.

2.Entrevista. A entrevista contará com dez questões, cada uma valendo um ponto, que dizem respeito à disponibilidade e habilidades do aluno em participar do estágio, como também sobre conteúdos referentes à Terapia Ocupacional e Inclusão no contexto educacional. Os candidatos deverão entregar o currículo Lattes no ato da entrevista.

3.Análise do currículo: Haverá ainda a análise de currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com a pontuação abaixo. Formação: Cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos na área (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Atuação na Área: monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.(1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos). Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos a mais no currículo.

1.6.3 A prova de conhecimento e entrevista acontecerão no Departamento de Terapia Ocupacional, em salas a serem divulgadas posteriormente no site do CIA, conforme calendário. Os candidatos deverão chegar obrigatoriamente com 15 minutos de antecedência e levar documento original com foto.

1.6.3 O estágio no LAVITA segue todas as normativas e exigências da resolução nº 452/2015 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

1.6.4 As referências bibliográficas para a prova de conhecimento são especificadas a seguir:

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação & Prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. *Apenas os capítulos que versam sobre Tecnologia Assistiva.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.** Portaria Nº 1.272, De 25 De Junho De 2013. Brasília, junho, 2013. Gabinete do Ministério.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Altera dispositivos das Portarias nº 1.274/GM/MS, de 25 de junho de 2013 e na Portaria nº 1.272/GM/MS, de 25 de junho de 2013.** Portaria nº 3.046, de 11 de dezembro de 2013. Brasília, dezembro, 2013. Gabinete do Ministério.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Inclui os procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.** Portaria nº 2.723, de 9 de dezembro de 2014. Brasília, dezembro, 2014. Gabinete do Ministério.

2. Vaga para a Subsede do CIA em Mamanguape.

2.1 O estagiário para a Subsede do CIA em Mamanguape é responsável por auxiliar nas atividades administrativas no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, além da comunicação entre sede e subsede do CIA.

2.2 Há 01 (uma) vaga para a subsede do CIA em Mamanguape.

2.3 Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos antes de realizar a inscrição: estar cursando, obrigatoriamente, os Cursos de Letras ou Pedagogia;

estar cursando entre o 4º e 6º período (no semestre 2019.1); ter CRA igual ou superior a 7,0 e ter disponibilidade de 20 horas semanais.

2.4 Os candidatos deverão fazer suas inscrições presencialmente na subsede do Comitê de Inclusão e Acessibilidade em Mamanguape,

2.5 Para realizar a inscrição o aluno deve estar munido dos seguintes documentos (originais e cópias): RG e histórico.

2.6 *Sobre o processo seletivo.*

O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório: 1) Prova de conhecimento e 2) entrevista, cujas datas estão estipuladas no cronograma do item 4.9 deste edital. Ambas as etapas acontecerão na Sala MC101.

2.7 Para a vaga da Subsede do CIA em Mamanguape as referências bibliográficas são:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.** Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> .

_____. Decreto 7.612. **Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano viver sem limites.** Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Mundial de Educação para todos.** Jontiem, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>.

3. Vaga para Subsede do CIA em Rio Tinto .

3.1 O estagiário para a Subsede do CIA em Rio Tinto é responsável por auxiliar nas atividades administrativas da subsede no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público e comunicação entre sede e subsede do CIA.

3.2 Os requisitos a serem observados pelos candidatos do CAMPUS IV – UNIDADE RIO TINTO são: estar, obrigatoriamente, cursando o curso de Design; estar cursando - no semestre 2019.1 - no mínimo o 4º período e, no máximo, o 6º período; ter CRA igual ou superior a 7,0 e ter disponibilidade de 20 horas semanais.

3.3 Os candidatos deverão fazer suas inscrições presencialmente na subsede do Comitê de Inclusão e Acessibilidade em Rio Tinto.

3.4 Para realizar a inscrição o aluno deve estar munido dos seguintes documentos (originais e cópias): RG e histórico.

3.5 *Sobre o processo seletivo.*

3.5.1 O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório: 1) Prova de conhecimento e 2) entrevista, cujas datas estão estipuladas no cronograma do item 4.9 deste edital. Ambas as etapas acontecerão na Sala RA206.

3.5.2 Esta seleção será para cadastro de reserva.

3.5.3 Para a vaga da Subsede do CIA em Rio Tinto as referências bibliográficas são:

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Senado Brasileiro: BRASILIA, 2015
CARVALHO, R. E.. Colocando os pingos nos "is", São Paulo: Melhoramentos, 2005.
Stainback, S. & Stainback, W. Inclusão. Porto Alegre, 20012.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> .

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

4 Das inscrições e do calendário do processo seletivo

4.5 As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do CIA (para candidatos do Lavita) e nas respectivas subseções (para os demais candidatos) no período das 08:00h às 16h, nas datas especificadas no item 4.9 do cronograma deste edital..

4.6 O candidato deverá imprimir e preencher o ANEXO I deste edital e juntar toda a documentação comprobatória, especificadas nos itens: 1.4; 2.4 e 3.3.

4.7 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos e toda a documentação comprobatória atualizada. Serão indeferidas as inscrições com disponibilidade de carga horária inferior às 20 horas.

4.8 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA (www.ufpb.br/cia na aba resultados) e de acordo com a data estipulada no cronograma do item 4.9 deste edital.

4.9 O processo seletivo seguirá as etapas e prazos estipulados no cronograma abaixo.

4.10 Cronograma do processo seletivo

Data/período	Evento
03/07/2019	Publicação do edital
03/07/2019 a 13/07/2019	Prazo para impugnação do edital
14/07/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
15/07/2019 a 25/07/2019	Período de inscrições
26/07/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
26/07/2019 a 28/07/2019	Prazo para recurso
29/07/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e locais de prova
30/07/2019	1ª Etapa – Aplicação da prova de conhecimento
01/08/2019	Divulgação do resultado da prova de conhecimento
02/08/2019 a 04/08/2019	Prazo para recurso do resultado da prova de conhecimento
05/08/2019	Divulgação dos recursos deferidos.
06/08/2019	2ª Etapa – Entrevista
06/08/2019	3ª Etapa – Análise Curricular (candidatos do LAVITA)
07/08/2019	Divulgação do resultado da entrevista
07/08/2019	Divulgação do resultado da Análise Curricular (candidatos do LAVITA)
08/08/2019 a 10/08/2019	Prazo para recurso
11/08/2019	Divulgação dos recursos deferidos e resultado preliminar
12/08/2019 a 14/08/2019	Prazo para recurso.
15/08/2019	Divulgação dos resultados do recurso e homologação do resultado final.
16/08/2019	Assinatura do termo de compromisso.

5. Das entrevistas

5.1 As entrevistas serão realizadas de forma oral em local reservado e constarão de dez questões, cada uma valendo um ponto, referentes à disponibilidade e habilidades do estagiário, bem como ao conteúdo sobre Inclusão da Pessoa no Deficiência no contexto educacional.

6. Dos critérios de seleção

6.1 A seleção constará de uma prova de conhecimento e entrevista em busca de validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 em cada.

6.2 Os candidatos deverão anexar o histórico escolar para comprovar o CRE no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRE não seja o estabelecido para cada área.

7. Dos resultados e da Convocação

7.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

7.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer com toda a documentação (página da PRG - Coordenação de Estágio e Monitoria-Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA

no período das 08:30h até 16:30h, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

7.3 Sobre o início do estágio

Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início no dia 19/08/2019. Para os que se inscreverem em cadastro de reserva, deverão aguardar a convocação no site do CIA.

7.4 O valor da bolsa é de 500,00 mensais que serão pagos após um mês do início do estágio.

8. Impugnação

8.1 O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma do item 4.9 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue via e-mail: cia@reitoria.ufpb.br.

8.2 A resposta das impugnações serão divulgadas no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 4.9 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pelo representante da subsede e/ou laboratório, quando for o caso.

4.11 Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital.

João Pessoa, 03 de julho de 2019.



Maria Natália Santo Calheiros

SIAPE 1046902

VICE-COORDENADORA DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção para Estagiários do LAVITA, Subsede do CIA em Mamanguape, Subsede do CIA em Rio Tinto (cadastro de reserva), Subsede do CIA em Bananeiras (cadastro de reserva), Subsede do CIA em Areia (cadastro de reserva).

Nome Completo: _____

Matrícula:

Endereço Completo: _____

Telefones para contato
(identificar a operadora): _____

E-mail: _____

Curso em que está
matriculado: _____

Campus: _____

Período que está
cursando: _____

Horários e dias disponíveis:

Vaga para qual deseja se inscrever: _____

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

*Documentos entregues:

Cópia

do

RG (

)

Cópia

do

CPF (

)

Cópia do Cartão Bancário ()

Histórico Escolar Atualizado com

CRE () Cópia do Comprovante

de Endereço () Declaração de

Disponibilidade de Horário ()

Comprovante de renda ()

Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação

do curso () Data da Inscrição: _/~/2019

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário

João Pessoa, _/~/2019.